



# MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



PORTARIA Nº 445/2022

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município e dá outras providências."

O Prefeito Municipal Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente, em especial o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei nº 10.520/02, Resolve:

Art. 1º - Designar como pregoeiro a Sr. Alan Rambaldi de Souza Costa para atuar na realização de licitação na modalidade pregão, conferindo-lhe todas as atribuições pertinentes.

Parágrafo único: À Equipe de Apoio caberá auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 2º - A equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

I- Édipo Granja Pereira

II- Vitor Pena Garcia Carvalho

Suplente: Paula Costa Fernandes Bifano e Priscila Lemos Souza;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE  
PEREIRA DA  
COSTA:6806878679  
1

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital  
por LUIZ HENRIQUE PEREIRA  
DA COSTA:68068786791  
Dados: 2022.11.08 14:40:33  
-03'00'

Luiz Henrique Pereira da Costa  
Prefeito Municipal



PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01  
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49  
E-mail: administracao@pirapetitinga.mg.gov.br